



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**



**REQUERIMENTO N.º 308 /2019**

Limoeiro do Norte, 27 de novembro de 2019

O Vereador signatário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte vem requerer à Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, solicitando a ele que desenvolva, de forma plausível e em caráter de urgência social, todos os esforços possíveis para contemplar o justo direito dos professores da rede pública municipal de Limoeiro do Norte ao recebimento dos 60% dos precatórios do Fundef, referentes ao período dos anos de 1999 a 2006.

O gabinete do Vereador e Professor Washington de Moura Lopes já se pronunciou por diversas vezes, enfaticamente, em defesa desse direito dos professores, através de entrevistas em rádios e TVs locais, pronunciamentos na tribuna da Câmara Municipal; requerimentos 187/2018, 210/2019; e Projeto de Indicação 001/2019.

Mais uma vez estamos nos dirigindo respeitosamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja firmado um acordo extrajudicial visando o pagamento do precatório aos professores da rede pública municipal de ensino.

Esta solicitação se justifica em função das decisões já tomadas por outros gestores municipais do Ceará em pagar o referido precatório aos professores municipais de suas respectivas cidades, mesmo em período após a recomendação do TCU sobre esse assunto, o que nos remete à situação de que uma postura política social reparadora pode ser fundamental na resolução deste problema.

Na certeza de vossa costumeira boa vontade e no aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**WASHINGTON DE MOURA LOPES**  
VEREADOR - PT

*Darlyse de Lima Mendes*